











MINI CURSO 04: IMPLEMENTANDO A OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR NO MEU MUNICÍPIO

Vera F. Rezende e Fernanda Furtado Universidade Federal Fluminense Outubro de 2011





2^a PARTE:

ESTATUTO DA CIDADE

Da outorga onerosa do direito de construir

Art. 30. Lei municipal específica estabelecerá as condições a serem observadas para a outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso, determinando:

- I a fórmula de cálculo para a cobrança;
- II os casos passíveis de isenção do pagamento da outorga;
- III a contrapartida do beneficiário.

Art. 31. Os recursos auferidos com a adoção da outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso serão aplicados com as finalidades previstas nos incisos I a IX do art. 26 desta Lei.

Exercício

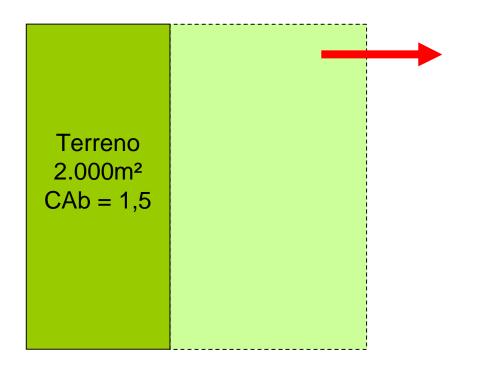
- Terreno 2.000 m²
- CA básico = 1,5 ; CA máximo = 4,0
- Valor do terreno = R\$ 100/m²
- Construção pretendida: 6.600 m²

- Pergunta-se:
 - Que valor a municipalidade deve estabelecer como base para a contrapartida pela OODC?

OODC - bases de cálculo

- O valor do terreno está relacionado ao seu potencial construtivo
- O potencial construtivo adicional requerido vai agregar (mais-) valor ao terreno
- O novo potencial deve estar parametrizado pelo seu uso no terreno em questão
- A contrapartida tem como base o benefício econômico alcançado

Método do Terreno Virtual



Terreno virtual
(similar ao terreno original)
necessário para acomodar
o potencial construtivo
adicional

Vt - preço/ m² solo – R\$100/m²

Valor do terreno – R\$200.000

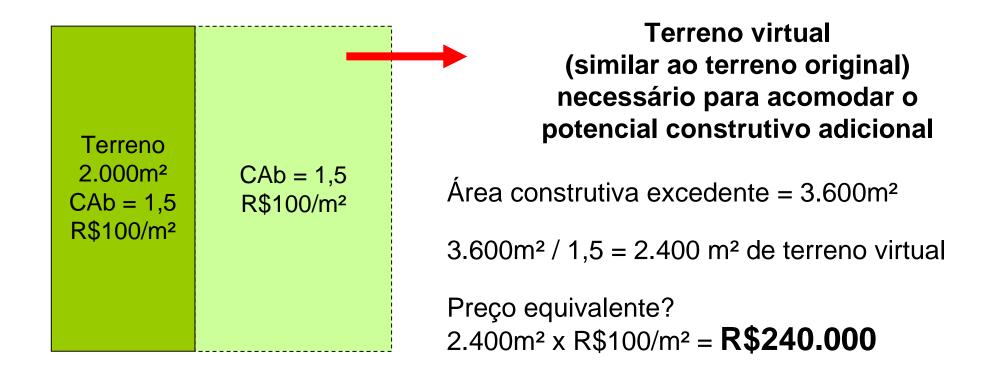
CA básico = 1,5
Potencial construtivo – 3.000 m²
CA máximo = 4,0
Potencial máximo total = 8.000 m²

Construção pretendida = 6.600m²

[CA equivalente = 6.600m²/2.000 = 3,3]

Área excedente (Aexc.) = 3.600 m^2

Método do Terreno Virtual



Aplicação de fatores na cobrança da OODC

Exemplo: Fator de utilização (F) = 80%

Fórmula geral: OODC = F x (Aexc. / CAb) x Vt

Corresponde à valorização do terreno

 $OODC = R$240.000 \times 0.8 = R192.000

ESTATUTO DA CIDADE

Da outorga onerosa do direito de construir

- **Art.** 28. O plano diretor poderá fixar áreas nas quais o direito de construir poderá ser exercido acima do coeficiente de aproveitamento básico adotado, mediante contrapartida a ser prestada pelo beneficiário.
- § 1º Para os efeitos desta Lei, coeficiente de aproveitamento é a relação entre a área edificável e a área do terreno.
- § 2º O plano diretor poderá fixar coeficiente de aproveitamento básico único para toda a zona urbana ou diferenciado para áreas específicas dentro da zona urbana.
- § 3º O plano diretor definirá os limites máximos a serem atingidos pelos coeficientes de aproveitamento, considerando a proporcionalidade entre a infraestrutura existente e o aumento de densidade esperado em cada área.

O Coeficiente de Aproveitamento Básico - CAb

Argumentos em favor de um CAb único e unitário (1,0):

- -**Equidade** mesmo índice para todos, ou seja, direitos iguais para todos os proprietários;
- -Maior **liberdade urbanística** que isso traz. Se todos os índices além de 1,0 são pagos, a definição de outros parâmetros perde o peso de valorizar diferentemente as áreas e passa a ter caráter eminentemente técnico passa a ser o que é melhor, urbanisticamente, para cada área;
- -Fiscal, o cálculo da OODC fica extremamente fácil, é só multiplicar a área excedente pelo valor do terreno, não se complica com índices prévios existentes;...

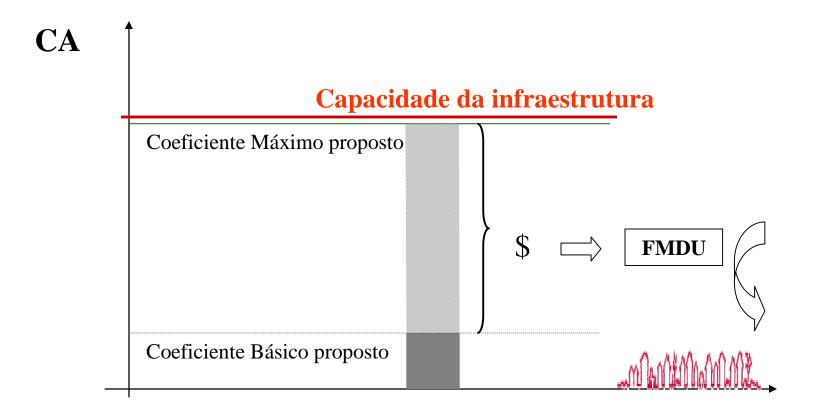
O Coeficiente de Aproveitamento Básico - CAb

Argumentos em favor de um CAb único e unitário (1,0):

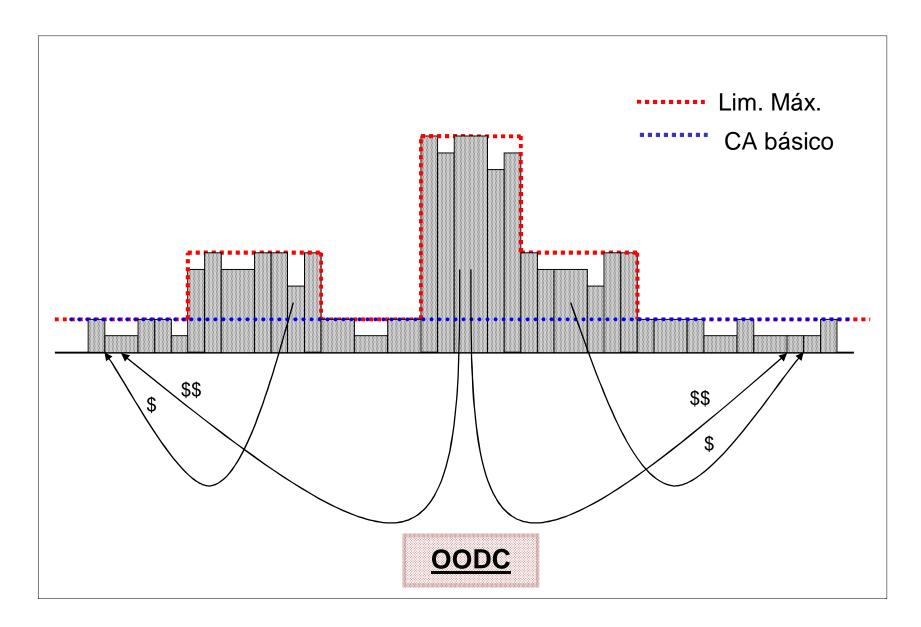
- -Evita problemas na **relação com outros instrumentos** por exemplo, se o índice básico geral é 1,0, instrumentos de proteção ambiental e preservação têm menor impacto;
- -O expurgo das expectativas associadas à especulação com os preços dos terrenos, causadas pelo que as pessoas 'acham' que se pode fazer nos terrenos (independente da construção que exista no terreno);
- -As necessárias desapropriações por interesse público ou social podem ser feitas pelo valor justo e certo dos imóveis (e não pelo maior valor que estes possam vir a alcançar com índices mais altos).

OODC

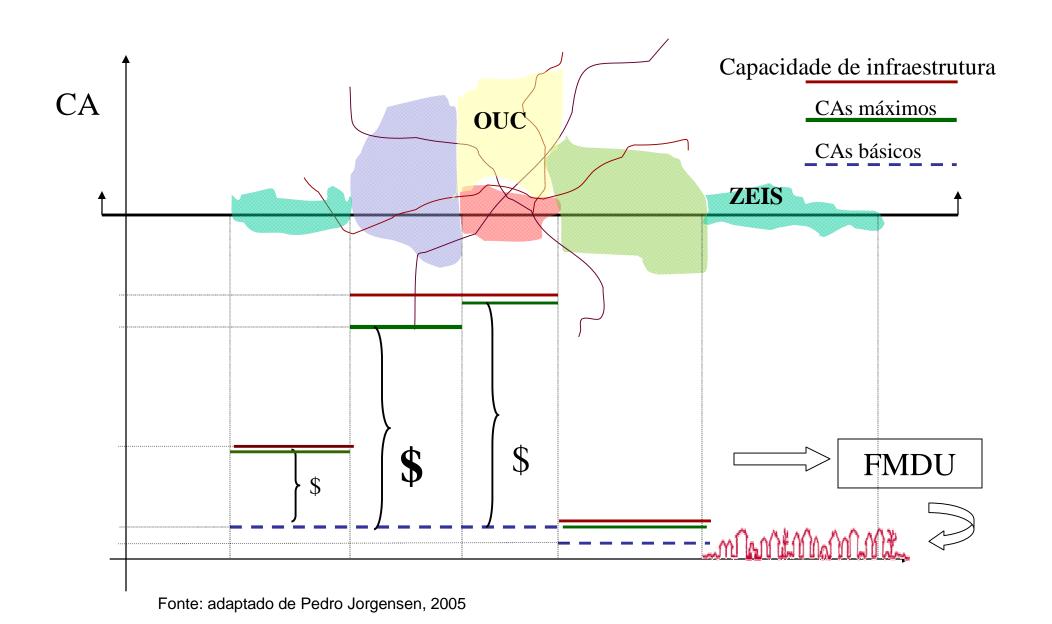
Art. 28 § 3º O plano diretor definirá os limites máximos a serem atingidos pelos coeficientes de aproveitamento, considerando a proporcionalidade entre a infraestrutura existente e o aumento de densidade esperado em cada área.



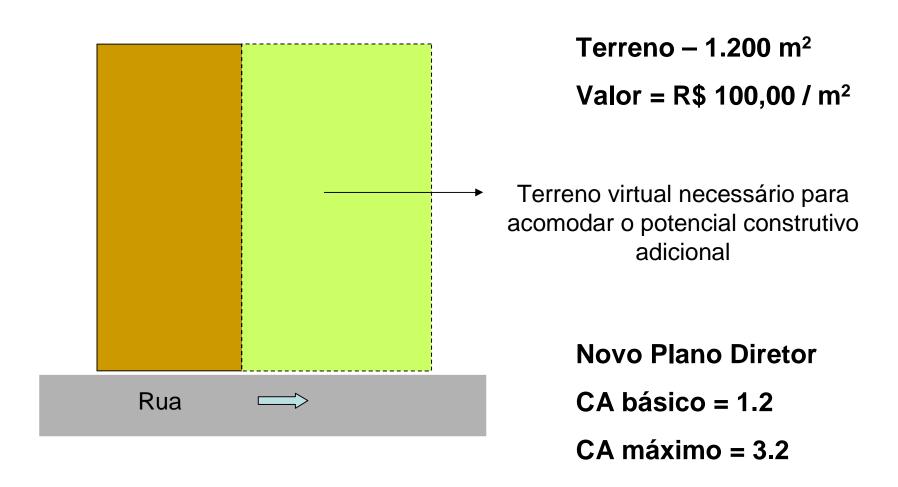
Fonte: Furtado e Jorgensen, 2006



OODC – Aplicação em toda a cidade



Método do "Terreno Virtual"



<u>Perguntas</u>

- Qual o valor excedente, ou seja, qual a valorização devida ao maior aproveitamento do terreno?
- 2) O valor excedente se transfere aos preços dos apartamentos?
- 3) Como se distribui a valorização entre o incorporador imobiliário e o proprietário do terreno?

Valorização do Terreno - Método do "Terreno Virtual"

Valor original do terreno: R\$ 120.000,00

 $(R$100,00 / m^2 \times 1.200 m^2 = R$ 120.000,00)$

Edificabilidade básica: 1.440 m² (segundo CA básico)

 $(1.200 \text{ m}^2 \text{ x } 1.2 = 1.440 \text{m}^2)$

Nova edificabilidade potencial: 3.840 m² (segundo CA máximo)

 $(1.200 \text{ m}^2 \text{ x } 3.2 = 3.840 \text{ m}^2)$

Edificabilidade adicional: 2.400 m²

 $(3.840 \text{ m}^2 - 1.440 \text{ m}^2 = 2.400 \text{ m}^2)$

Que "terreno virtual", idêntico ao anterior em suas condições originais, seria necessário para acomodar 2.400m² adicionais de construção?

2.400m²: 1.2 = 2.000 m² de terreno

Valor do "terreno virtual" = valorização do terreno = $2.000 \text{ m}^2 \times \text{R}100,00 / \text{m}^2 = \text{R}200.000,00$

<u>Perguntas</u>

- Qual o valor excedente, ou seja, qual a valorização devida ao maior aproveitamento do terreno?
- 2) O valor excedente se transfere aos preços das unidades?
- 3) Como se distribui a valorização entre o incorporador imobiliário e o proprietário do terreno?

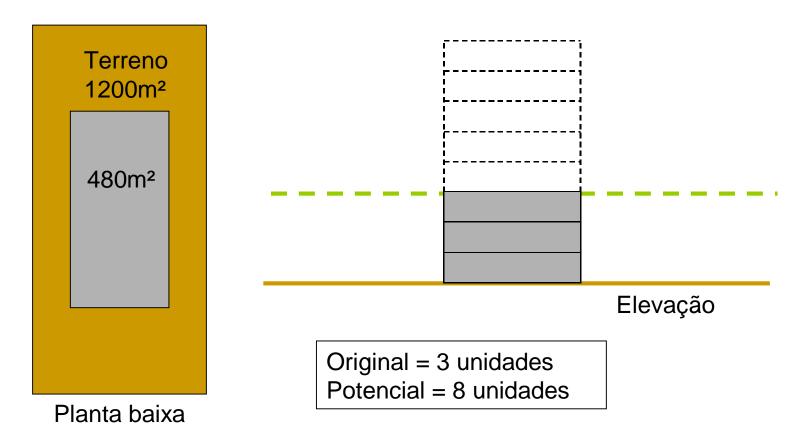
"Terreno Virtual" sobreposto ao original

(SOLO CRIADO)

Ex. Edificação original com 3 unidades (T.O. = 40%)

ATE = 1.200m² x 1.2 = 1440m²; 1440m²: 3 = 480m²

Potencial construtivo adicional = 2.400m² = 5 unidades adicionais



<u>Perguntas</u>

- Qual o valor excedente, ou seja, qual a valorização devida ao maior aproveitamento do terreno?
- 2) O valor excedente se transfere aos preços das unidades?
- 3) Como se distribui a valorização entre o incorporador imobiliário e o proprietário do terreno?

2. O VALOR EXCEDENTE SE TRANSFERE AOS PREÇOS DAS UNIDADES?

Quantidade original de unidades = 3

Valor original do terreno = R\$ 120. 000,00

Valor residual do terreno em cada unidade (cota de terreno)=

R\$ 120.000,00 : 3 = R\$ 40.000,00

Nova quantidade de unidades = 8

Novo valor do terreno =

R\$ 120.000,00 + R\$ 200.000,00 = R\$ 320.000,00

Novo valor residual do terreno em cada unidade =

R\$ 320.000,00 : 8 = R\$ 40.000,00

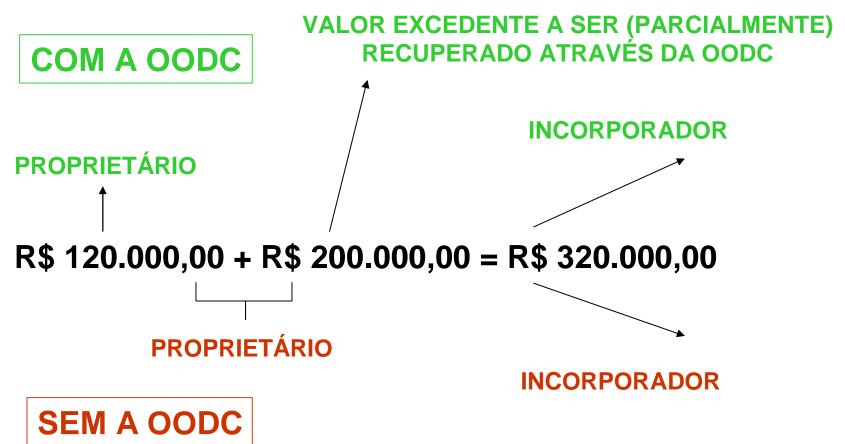
PORTANTO NÃO HÁ PORQUE TRANSFERIR!

<u>Perguntas</u>

- Qual o valor excedente, ou seja, qual a valorização devida ao maior aproveitamento do terreno?
- 2) O valor excedente se transfere aos preços das unidades?
- 3) Como se distribui a valorização entre o incorporador imobiliário e o proprietário do terreno?

COM A ADOÇÃO DA NOVA EDIFICABILIDADE PARA A ÁREA:

Novo valor do terreno e sua distribuição:



Um elenco de questões...

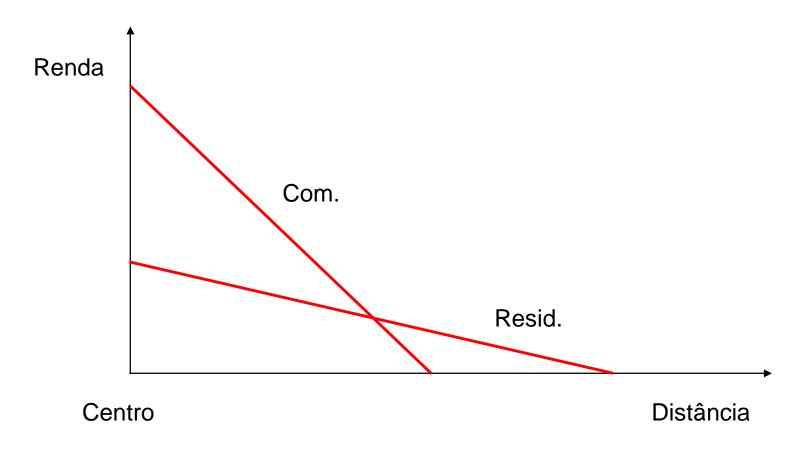
- E as possibilidades de isenção?
 - Art. 30. Lei municipal específica estabelecerá as condições a serem observadas para a outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso, determinando:
 - I a fórmula de cálculo para a cobrança; <u>II os</u>
 <u>casos passíveis de isenção do pagamento da</u>
 <u>outorga</u>; III a contrapartida do beneficiário.

A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA OODC

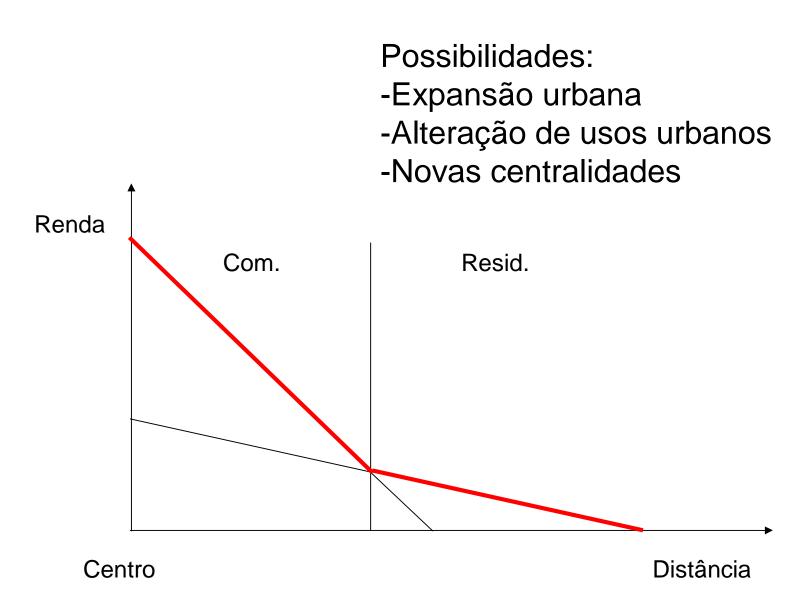
- Assim como a OODC não encarece o preço final das unidades imobiliárias, não cobrá-la em determinadas situações não torna as unidades imobiliárias mais baratas.
- Esta afirmação está contida na noção básica de que o valor excedente dos terrenos, em função do seu maior aproveitamento, não se transfere ao preço final dos imóveis.
- Na verdade, no caso da isenção para a produção de habitação de interesse social, assim como na isenção parcial para outros usos, o que pode ocorrer é um incentivo a que o proprietário dê preferência ao comprador que proponha esses usos.

Outorga Onerosa de Alteração de Uso

Art. 29. O plano diretor poderá fixar áreas nas quais poderá ser permitida alteração de uso do solo, mediante contrapartida a ser prestada pelo beneficiário.



Outorga Onerosa de Alteração de Uso



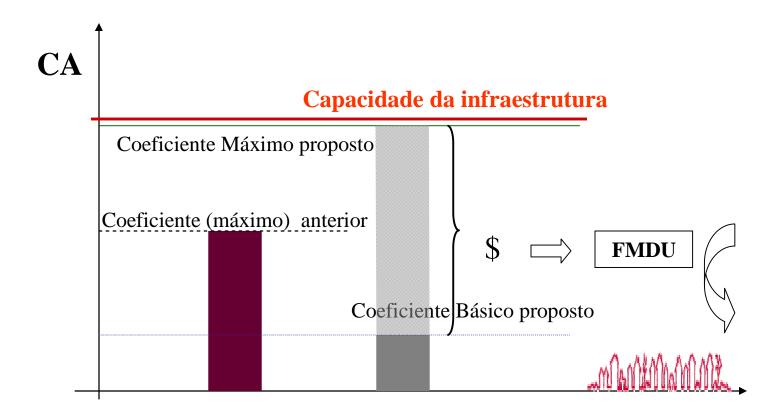
Um elenco de questões...

A OODC em um sistema de instrumentos

- OODC x Zoneamento
- OODC x OUC
- OODC x TDC

OODC

Como compatibilizar a OODC com a normativa urbanística ordinária do município?



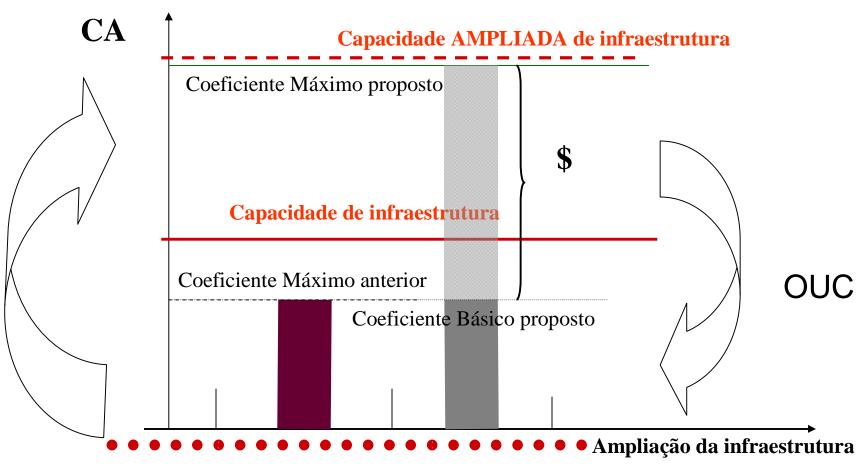
Fonte: Furtado e Jorgensen, 2006

OODC x Zoneamento de Usos



OODC x OUC

OUC - Outorga excedente à capacidade de infraestrutura existente



Fonte: Furtado e Jorgensen, 2006

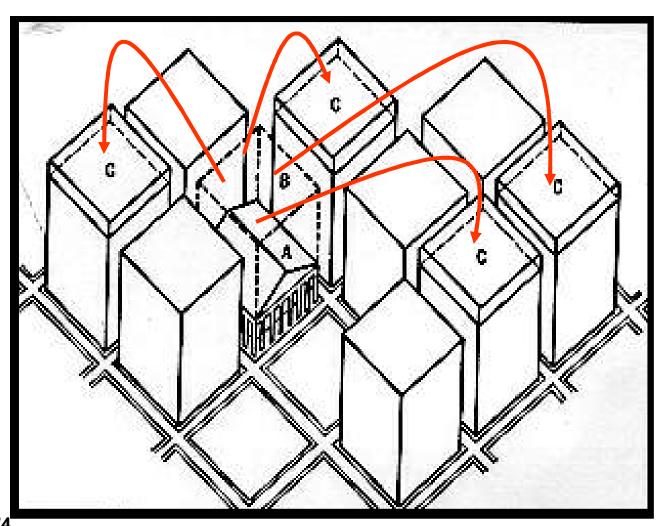
Operação Urbana Consorciada

Definição (Estatuto da Cidade):

Conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo Poder Público municipal, com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com o objetivo de alcançar em uma área transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental.

Os recursos obtidos pelo Poder Público municipal através das contrapartidas serão aplicados exclusivamente na área definida para a operação urbana consorciada.

Transferência do Direito de Construir TDC



COSTONIS, 1974

Transferência do Direito de Construir

- Art. 35. Lei municipal, baseada no plano diretor, poderá autorizar o proprietário de imóvel urbano, privado ou público, a exercer em outro local, ou alienar, mediante escritura pública, o direito de construir previsto no plano diretor ou em legislação urbanística dele decorrente, quando o referido imóvel for considerado necessário para fins de:
- I implantação de equipamentos urbanos e comunitários;
- II preservação, quando o imóvel for considerado de interesse histórico, ambiental, paisagístico, social ou cultural;
- III servir a programas de regularização fundiária, urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda e habitação de interesse social.

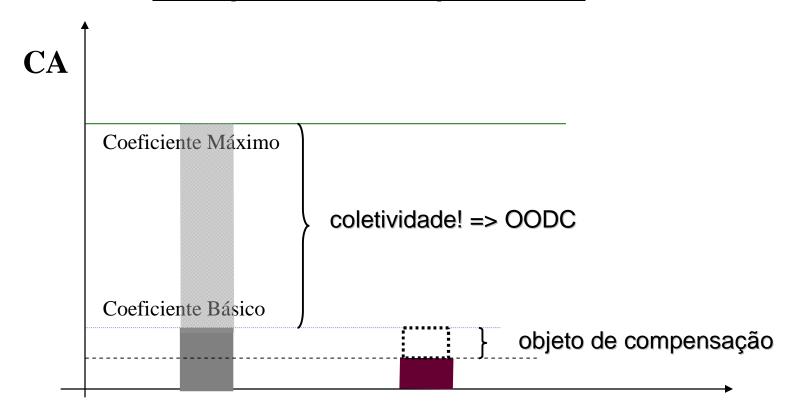
TDC x OODC

Como compatibilizar a OODC com a TDC?

Qual o limite do direito de construir a ser

ressarcido ao proprietário?

R: Aquele contido pelo CAb!



Fonte: base em Furtado e Jorgensen, 2006

OODC + TDC

OODC

TDC



Foto: Gilberto Simon

Um elenco de questões...

- E se a cidade ainda não tem uma dinâmica imobiliária que comporte a OODC?
 - Implantação do CA básico e das bases da OODC é essencial
- E se tem dinâmica mas não tem margem política para uma implantação adequada da OODC?
 - Usar como seja possível: CAs possíveis, contrapartidas menores, ...
 - Usar de modo geral, sem cair no caso a caso
 CULTURA URBANÍSTICA E FISCAL!

